



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 11.164, DE 23 DE JANEIRO DE 2007**

Estabelece os valores das subvenções a serem concedidas em 2007, às agremiações carnavalescas, de que trata o art. 2º e seu parágrafo único da Lei nº 4.020, de 28 de dezembro de 2006

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
 no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os valores das subvenções a serem concedidas, no corrente exercício, às agremiações carnavalescas de que trata o art. 2º e seu parágrafo único da Lei nº 4.020, de 28 de dezembro de 2006, são os seguintes:

|    |   |               |
|----|---|---------------|
| 1  | Grêmio Recreativo Escola de Samba "Boêmios da Estiva"                     | R\$20.000,00  |
| 2  | Escola de Samba Império Central da Mocidade Alegre                        | R\$20.000,00  |
| 3  | Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Parque Aeroporto              | R\$20.000,00  |
| 4  | Esporte Clube XV de Novembro e Acadêmicos do Chafariz                     | R\$ 17.000,00 |
| 5  | Grêmio Recreativo Sócio Cultural – Escola de Samba Mocidade X Taubateana; | R\$ 17.000,00 |
| 6  | Grêmio Cultural Escola de Samba Acadêmicos da Santa Fé                    | R\$17.000,00  |
| 7  | Grêmio Recreativo Escola de Samba "Unidos do Jaraflor"                    | R\$17.000,00  |
| 8  | Grêmio Recreativo e Cultural "Bloco Carnavalesco Dragões do Alvi Azul"    | R\$3.700,00   |
| 9  | Grêmio Recreativo "Bloco dos Farrapos"                                    | R\$3.700,00   |
| 10 | Bloco Carnavalesco "Onde é que eu Tô"                                     | R\$3.700,00   |
| 11 | Banda do Bom Conselho   | R\$3.700,00   |
| 12 | Bloco Carnavalesco e Recreativo "Vai Quem Quer"                           | R\$3.700,00   |
| 13 | ONG OPS – Organização Pró Solidária                                       | R\$3.700,00   |
| 14 | Grêmio Recreativo Unidos do Boné Veio                                     | R\$3.700,00   |
| 15 | Associação Desportiva Classista Ford Taubaté                              | R\$3.700,00   |



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**Art. 2º** Somente serão liberadas as subvenções de que trata o presente decreto após devidamente comprovados os requisitos exigidos pela legislação em vigor.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do disposto neste decreto onerarão a dotação orçamentária 130100.335043.236956004.2288 – fonte 01 – cód.aplic. 110.00, do orçamento do corrente exercício.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de janeiro de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila .

  
**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**JOÃO CARLOS BARBOSA DA SILVEIRA**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 23 de janeiro de 2007.

  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**